

SUMÁRIO

PORTARIA nº 35/2024 – SEMUS	1
PORTARIA nº 34/2024 – SEMUS	1
PORTARIA Nº 340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023.....	3

PORTARIA

PORTARIA nº 35/2024 – SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e conforme poder de delegação dado pelo Prefeito Municipal de Tuntum, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KALLYANE CARVALHO SOUSA**, portadora do CPF nº xxx.853.xxx-26, Diretora Interina do Hospital Dr. Rafael Seabra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2024.

ROSINEIDE SILVA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 307/2024

PORTARIA

PORTARIA nº 34/2024 – SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER mediante requerimento, Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **PHYLPE HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA**, do Cargo de Diretor do Hospital Dr. Rafael Seabra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado no dia 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2024.

ROSINEIDE SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde de Tuntum/MA
PORTARIA nº 307/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para atuação no Setor de Compras e Planejamento, instituindo, assim, a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Kalline Paiva Mendes, mat. 1533 – Chefe da Equipe;
- II - Jerry Silva Araújo, mat. 2817;
- III - Anderson Vieira De Oliveira, mat. 05169;
- IV - Jaynara Araujo da Costa, mat. 1783;
- V - Anna Kalliny Soares Ricarte, mat. 3735;



- VII - Natalia Santos de Carvalho, mat. 03152;
VIII - João Lucas da Silva Teixeira, mat. 01069;
IX - Andressa Lima Silva, CREA 1921192402, mat. 04664;
X - Brenda Coelho Silva, CREA 1121187838, mat. 05596.
Art. 2º. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação elabore o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, quando for o caso, a Pesquisa de Preços e o Mapa de Vantajosidade.
Art. 3º Fica revogada quaisquer Portarias em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

*Esta Portaria foi atualizado dia 30 de agosto de 2024.

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação, institui a Comissão de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, mat. 04891;

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Comissão de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, bem como membros da Equipe de Apoio:

I - Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, Agente de Contratação, mat. 01226;

II - Anna Katriny da Guia Dias, mat. 04722;

III - Gleyson Alves Oliveira, mat. 04490;

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias que tratam de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

*Esta Portaria foi atualizado dia 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/02/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 73.027,70 (setenta e três mil e vinte e sete reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 046/2023 que totalizava em R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor R\$ 365.316,20 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 26 de agosto de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente





Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 51.829,15 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 157/2023 que totalizava em R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor R\$ 259.396,65 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 27 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

Tuntum (MA), 28 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 22.396,21 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 158/2023 que totalizava em R\$ 105.971,25 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), passa a ter o valor R\$ 128.367,46 (cento e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000; 08.243.0024.0119.0000; 08.243.0024.2150.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

